

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:F7F47E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.26/07**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saúde e a empresa LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00. **Objeto:** Contratação de mão de obra para os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos locados e pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

Valor do Contrato: R\$36.901,83 (trinta e seis mil novecentos e um reais e oitenta e três centavos)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Luiz Jose do Nascimento Neto.

Tarrafas/CE, 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B7987049

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.622, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Lei Municipal nº 1.285, de 23 de junho de 2022, que concede o Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ, aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.285, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurado o Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes junto ao Sistema de Saúde Pública do Município de Várzea Alegre, correspondente a 70% (setenta por cento) do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, repassados pela União aos entes federativos, custeado com recursos do Bloco de Custeio da Atenção Primária à Saúde, repassados pela União aos entes federativos.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Tesouro Municipal consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.398, de 21 de setembro de 2023 e todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 18 de junho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:AB506BFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento no art. 99, II, “c” da Lei Orgânica do Município e do art. 11, §1º da Lei Complementar 601/2010 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

I – André Moreira de Carvalho, mat. 7640;

II – Acácio Cesar Vieira, mat. 2869;

III – Paulo Nailson Feitosa Sancho, mat. 8121.

Art. 2º Esta Comissão tem poderes para realizar todos os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 393, de 15 de julho de 2021 e a Portaria nº 200, de 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de junho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:8F2C1802

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.06.18.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.06.18.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, DETRAN posto Várzea Alegre, Escolas e Sede das Secretarias de Infraestrutura e Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **03 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:208A4D75